

PORTARIA Nº 476/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2022

Instrumento	Cooperante	Objeto	Procedimento nº
Termo de Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso	Pública do Estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no 3159/2024	Assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria	
Cooperação Técnica e	Legislativa.	Estado de Mato Grosso.	

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo a servidora abaixo identificada para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA do presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO: Thainá dos Santos Pereira.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 788f7e0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar